



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Diploma de Cidadã do Bem
para a Dra. Juliana da Silva Pinto e,
Concede Diploma de Cidadã
Honorária a Sra. Maria de Queiroz
Resende Moraes

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 36 inciso V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadã do Bem do Município de Itatiaiuçu a Dra. Juliana da Silva Pinto, e Cidadã Honorária também para a Sra. Maria de Queiroz Resende Moraes, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene nos termos do artigo 36 inciso XIII, bem como parágrafo único do mesmo dispositivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 06 de outubro de 2025.

Moisés Gustavo da Cunha

Presidente da Câmara Municipal